



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 044/2022.

Data: 07/12/2022.

Dispõe sobre o horário de Expediente na Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no dia da participação do Brasil na Copa do Mundo de 2022.

EDER FERNANDES DA SILVA, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica divulgado o horário de expediente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, sendo:

I – No dia 09/12/2022 (sexta-feira), das 07:00 às 10:30 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: o horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, em 07 de Dezembro de 2022.

EDER FERNANDES DA SILVA

Vereador Presidente